



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE CREDENCIAMENTO, EM
BENEFÍCIO DO PROGRAMA DE
AUTOGESTÃO EM SAÚDE DO TRIBUNAL
REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
(TRT6 SAÚDE), DE PESSOAS JURÍDICAS
ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS MÉDICOS.**

A **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 02.566.224/0001-90, com sede no Cais do Apolo, n.º 739, Bairro do Recife, Recife/PE, CEP 50.030-902, neste ato, representado pela Exma. Desembargadora Vice-Presidente, Sra. **NISE PEDROSO LINS DE SOUSA**, brasileira, casada, magistrada, inscrita no CPF/MF sob o n.º 253.763.654-68, portadora da Cédula de Identidade n.º 1.666.723 SSP-PE, residente e domiciliada na cidade de Recife/PE, e a empresa **COOPERATIVA DOS MÉDICOS CIRURGIÕES DE PERNAMBUCO – COPECIR**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 70.081.542/0001-11, estabelecida na Avenida Agamenon Magalhães, n.º 4775, 15º andar, Sala 1502, Empresarial Thomaz Edison, Ilha do Leite, Recife/PE, CEP 50.070-160, neste ato, representada pelo Sr. **LUCIANO TEMPORAL BORGES CABRAL**, brasileiro, diretor-presidente, inscrito no CPF/MF sob o n.º 029.580.504-83, portador do RG n.º 15.136 CRM/PE, residente e domiciliado em Recife/PE, doravante denominados **CREDENCIANTE e CREDENCIADA**, consoante **PROAD n.º 7.828/2021 (alteração)**, **PROAD n.º 9.854/2020 (acompanhamento)**, vêm, por mútuo consenso, por meio do presente instrumento, aditar o contrato nos termos a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Este termo aditivo objetiva a prorrogação da vigência do contrato por um período de mais 48 (quarenta e oito) meses, a partir de **18/08/2021**, de acordo com o artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/1993, com a Cláusula Décima do instrumento original e com a autorização da Presidência do **CREDENCIANTE**, à fl. 78.

CLÁUSULA SEGUNDA - Os recursos necessários à execução do presente aditamento correrão por conta do Elemento de Despesa n.º 3390.39.50, Programa de Trabalho 02.301.0033.2004.0026 – Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes – no Estado de Pernambuco, Plano Orçamentário 0001 – Assistência Médica e Odontológica de Cíveis, do orçamento do **CREDENCIANTE**.

PARÁGRAFO ÚNICO – Para cobertura da despesa, foi emitida a Nota de Empenho n.º 2021NE000024, datada de 13/01/2021, no valor de R\$ 2.406.341,98 (dois milhões quatrocentos e seis mil trezentos e quarenta e um reais e noventa e oito centavos), valor atualizado até 21/05/2021, conforme tabela de fl. 61.

CLÁUSULA TERCEIRA – Continuam em vigor as demais cláusulas do contrato celebrado pelas partes em 18/08/2020.

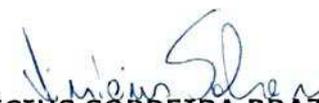
E por estarem justos e acordados, foi o presente instrumento de **TERMO ADITIVO** confeccionado em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim, que vai subscrito pelo **CRENCIANTE** e pela **CRENCIADA**, para que produza todos os efeitos legais e jurídicos.

Recife (PE), 14 de JULHO de 2021.


CRENCIANTE - TRT 6ª REGIÃO


CRENCIADA - EMPRESA

VISTO:


VINÍCIUS SOBREIRA BRAZ DA SILVA
Coordenadoria da CLC/TRT 6ª Região


RÔMULO ARAÚJO DE ALMEIDA FILHO
Núcleo de Contratos/CLC/TRT 6ª Região